

**EBSERH**

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFPE**

# Boletim de Serviço

**Nº 357, 30 de abril de 2024**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH**

Hospital das Clínicas- Universidade Federal de Pernambuco

Av. Prof. Moraes Rego S/N

Cep: 50740-900 Várzea- Recife/PE

Telefone: (081) 2126-3633

**CAMILO SANTANA**

Ministro de Estado da Educação

**ARTHUR CHIORO**

Presidente

**FILIFE CARRILHO DE AGUIAR**

Superintendente

**WAGNER DE LIMA CORDEIRO**

Gerente Administrativo

**CLAUDIA DINIZ LOPES MARQUES**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**GLAUBER MOREIRA LEITÃO**

Gerente de Atenção à Saúde

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA .....	4
INSTITUIÇÃO.....	4
Portaria nº 185, de 29 de abril de 2024 .....	4
Portaria nº 186, de 29 de abril de 2024 .....	6
Portaria nº 187, de 30 de abril de 2024 .....	8
Portaria nº 188, de 30 de abril de 2024 .....	10
CONSTITUIÇÃO.....	11
Portaria nº 189, de 30 de abril de 2024 .....	11
Portaria nº 190, de 30 de abril de 2024 .....	11
ALTERAÇÃO.....	12
Portaria nº 191, de 30 de abril de 2024 .....	12
Portaria nº 192, de 30 de abril de 2024 .....	13

## SUPERINTENDÊNCIA

### INSTITUIÇÃO

#### **Portaria nº 185, de 29 de abril de 2024**

O Gerente Administrativo (substituto) do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Art. 26, §§ 3º e 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, publicado no Boletim de Serviços nº 1301 de 03 de maio de 2022 e aprovado pela Resolução nº 155 de 28 de abril de 2022;

Considerando que cabe à Administração, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, acompanhar e fiscalizar a execução da(s) Ata (s) de Registro de Preços celebrados por meio de representantes, com vistas a garantir o atendimento dos direitos e obrigações pactuados, assim como o cumprimento da legislação pertinente, em especial o artigo 165 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, a seguir transcrito:

"Art. 165. No caso de formalização de ata de registro de preços, é recomendada a designação de Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços, compreendendo as atividades de gestão e fiscalização dos elementos de natureza pré-contratual e das contratações decorrentes da ata de registro de preços.

Parágrafo único. Os elementos pré-contratuais sob gestão e fiscalização da Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços compreendem, inclusive, a troca ou substituição de marcas e produtos, a manifestação sobre a oportunidade de concessão de adesão e os impactos sobre eventuais alterações de preços ou cancelamento da ata, realizados com suporte da área de contratos."

Resolve:

Art. 1º Instituir/Criar a Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços para realizar as atividades de gestão e fiscalização das Atas de Registro de Preços oriundas do Pregão Eletrônico (SRP) nº 90004/2024, UASG - 155007 (Ebserh Sede), cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos Antineoplásicos e Citostáticos para o período 2024-2025, no qual o Hospital das Clínicas de Pernambuco figura como órgão participante.

Art. 2º As Atas de Registro de Preços firmadas são as seguintes:

Fornecedor	CNPJ	Ata de Registro de Preços
ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10.586.940/0003-20	Ata de Registro de Preços - SEI 102/2024
LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO BERGAMO	61.282.661/0001-41	Ata de Registro de Preços - SEI 104/2024
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98	Ata de Registro de Preços - SEI 105/2024
SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA	16.699.864/0001-83	Ata de Registro de Preços - SEI 106/2024
DISTRICENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	04.183.656/0001-48	Ata de Registro de Preços - SEI 107/2024
UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	23.864.942/0001-13	Ata de Registro de Preços - SEI 1XX/2024

Parágrafo único. A equipe nomeada por esta Portaria também será responsável pelo acompanhamento e fiscalização de quaisquer outras Atas de Registro de Preços que possam ser formalizadas posteriormente e que sejam relacionadas a esse mesmo Pregão.

Art. 3º A Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços será composta pelos seguintes membros:

Nome	Função	SIAPE	Lotação
ELIANE LEITE DE SOUSA MAGALHÃES	Gestor	223****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
ADRIANO IZHAR CANSANÇÃO	Fiscal Administrativo	240****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
EDELSON ALEXANDRINO DA SILVA	Fiscal Administrativo	331****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
LUCIANA TAVARES DE SOUTO	Fiscal Administrativo	208****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques

ROOSEVELT CORDEIRO DE LIMA	Fiscal Administrativo	179****	Unidade Almoxarifado e Controle de Estoques
----------------------------	--------------------------	---------	--

Art. 4º Para efeito desta Portaria, considera-se:

- I. Gestor: colaborador designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
- II. Fiscal Administrativo: colaborador designado para auxiliar o Gestor das Atas quanto à avaliação da execução do objeto nos moldes contratados.

Art. 5º O período de fiscalização obedecerá à vigência das Atas.

§ 1º Caberá solidariamente aos fiscais, fiscalizar e acompanhar as Atas desde a assinatura até a rescisão ou término.

§ 2º Esta portaria poderá ser retificada, quando da alteração da composição dos membros designados.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Lamartine da Silva

#### **Portaria nº 186, de 29 de abril de 2024**

O Gerente Administrativo (substituto) do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Art. 26, §§ 3º e 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, publicado no Boletim de Serviços nº 1301 de 03 de maio de 2022 e aprovado pela Resolução nº 155 de 28 de abril de 2022;

Considerando que cabe à Administração, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, acompanhar e fiscalizar a execução da(s) Ata (s) de Registro de Preços celebrados por meio de representantes, com vistas a garantir o atendimento dos direitos e obrigações pactuados, assim como o cumprimento da legislação pertinente, em especial o artigo 165 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, a seguir transcrito:

"Art. 165. No caso de formalização de ata de registro de preços, é recomendada a designação de Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços, compreendendo as

atividades de gestão e fiscalização dos elementos de natureza pré-contratual e das contratações decorrentes da ata de registro de preços.

Parágrafo único. Os elementos pré-contratuais sob gestão e fiscalização da Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços compreendem, inclusive, a troca ou substituição de marcas e produtos, a manifestação sobre a oportunidade de concessão de adesão e os impactos sobre eventuais alterações de preços ou cancelamento da ata, realizados com suporte da área de contratos."

Resolve:

Art. 1º Instituir/Criar a Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços para realizar as atividades de gestão e fiscalização das Atas de Registro de Preços oriundas do Pregão Eletrônico (SRP) nº 90022/2024, cujo objeto é a aquisição de Nutrições Parenterais em Bolsas Industrializadas para o Hospital das Clínicas de Pernambuco.

Art. 2º As Atas de Registro de Preços firmadas são as seguintes:

Fornecedor	CNPJ	Ata de Registro de Preços
BAXTER HOSPITALAR LTDA	49.351.786/0011-52	Ata de Registro de Preços - SEI 319/2024
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	49.324.221/0001-04	Ata de Registro de Preços - SEI 320/2024

Parágrafo único. A equipe nomeada por esta Portaria também será responsável pelo acompanhamento e fiscalização de quaisquer outras Atas de Registro de Preços que possam ser formalizadas posteriormente e que sejam relacionadas a esse mesmo Pregão.

Art. 3º A Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços será composta pelos seguintes membros:

Nome	Função	SIAPE	Lotação
ELIANE LEITE DE SOUSA MAGALHÃES	Gestor	223****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
MARCUS TULIO BATISTA WANDERLEY	Gestor Substituto	331****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
ADRIANO IZHAR CANSANÇÃO	Fiscal Administrativo	240****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques

EDELSON ALEXANDRINO DA SILVA	Fiscal Administrativo	331****	Unidade de Almojarifado e Controle de Estoques
LUCIANA TAVARES DE SOUTO	Fiscal Administrativo	208****	Unidade de Almojarifado e Controle de Estoques
ROOSEVELT CORDEIRO DE LIMA	Fiscal Administrativo	179****	Unidade de Almojarifado e Controle de Estoques
MARCELO ALBERTO PEREIRA DA SILVA	Fiscal Administrativo	221****	Unidade de Almojarifado e Controle de Estoques

Art. 4º Para efeito desta Portaria, considera-se:

- I. Gestor: colaborador designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
- II. Fiscal Administrativo: colaborador designado para auxiliar o Gestor das Atas no acompanhamento dos aspectos administrativos da execução do objeto;
- III. Fiscal Técnico: colaborador designado para auxiliar o Gestor das Atas quanto à avaliação da execução do objeto nos moldes contratados.

Art. 5º O período de fiscalização obedecerá à vigência das Atas.

§ 1º Caberá solidariamente aos fiscais, fiscalizar e acompanhar as Atas desde a assinatura até a rescisão ou término.

§ 2º Esta portaria poderá ser retificada, quando da alteração da composição dos membros designados.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Lamartine da Silva

### **Portaria nº 187, de 30 de abril de 2024**

O Gerente Administrativo do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Art. 26, §§ 3º e 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, publicado no Boletim de Serviços nº 1301 de 03 de maio de 2022 e aprovado pela Resolução nº 155 de 28 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Instituir/Criar a Equipe de Planejamento da Contratação referente à aquisição de itens mobiliários e de logística para atender o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE).

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

Integrantes Requisitantes	Matrícula/SIAPE
DAVID MARTINS DE SANTANA (Coordenador)	163****
TACIANA VERÍSSIMO SILVA CARDOSO	331****
MARIA ALINE LOPES DE OLIVEIRA BRAGA	334****
Integrantes Administrativos	Matrícula/SIAPE
PAULO CÉSAR BEZERRA CAVALCANTI	178****

Art. 3º São atribuições gerais da equipe de Planejamento da Contratação:

I - realização de estudos preliminares;

II - realização de gerenciamento de riscos;

III - elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação como Anteprojeto de Engenharia, o Termo de Referência ou o Projeto Básico, com suas respectivas pesquisas de preços;

IV - acompanhamento das fases da contratação, atuando, no caso de licitações, na pronta resposta a eventuais esclarecimentos e impugnações durante o certame;

V - outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Art. 4º Em atenção ao art. 17, §2º, inciso V, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE 2.0, compete à unidade requisitante da contratação coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição dos membros designados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Lamartine da Silva

**Portaria nº 188, de 30 de abril de 2024**

O Gerente Administrativo (substituto) do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Art. 26, §§ 3º e 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, publicado no Boletim de Serviços nº 1301 de 03 de maio de 2022 e aprovado pela Resolução nº 155 de 28 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º: Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada na prestação de Fornecimento e Instalação de 09 (nove) elevadores de pacientes e funcionários, modernização de 03 (três) elevadores monta cargas e fornecimento e substituição de 02 (dois) elevadores monta cargas no Hospital das Clínicas da UFPE.

Art. 2º São atribuições gerais da equipe de Planejamento da Contratação:

- a) realização de estudos preliminares;
- b) realização de gerenciamento de riscos;
- c) elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação como Anteprojeto de Engenharia, o Termo de Referência ou o Projeto Básico, com suas respectivas pesquisas de preços;
- d) acompanhamento das fases da contratação, atuando, no caso de licitações, na pronta resposta a eventuais esclarecimentos e impugnações durante o certame;
- e) outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Art. 3º Designar os colaboradores a seguir relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação:

Integrante Requisitante	Matrícula/SIAPE
MAURÍCIO FRANCISCO DE OLIVEIRA (COORDENADOR)	216****
MARCELO ESPINHEIRA CRAVO DE CARVALHO	337****
DIEGO DUARTE VICTER	163****
JEFFERSON PEDRO DA SILVA	121****
Integrante Administrativo	Matrícula/SIAPE
ZIMONNI RODOLFO DOS SANTOS	196****

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição dos membros designados

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias após a data de publicação.

José Lamartine da Silva

## **CONSTITUIÇÃO**

### **Portaria nº 189, de 30 de abril de 2024**

O Superintendente (substituto) do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelo(a) senhor(a) TAYGUARA MUNIZ DA SILVA, matrícula/Siape: 1\*\*\*\*25, pelo(a) senhor(a) SANDRA FABIANA DO NASCIMENTO, matrícula/Siape: 1\*\*\*\*56, e pelo(a) senhor(a) VALDERSON COELHO FERREIRA, matrícula/Siape: 1\*\*\*\*57, sob a presidência do primeiro, para, no prazo de 60 dias, apurar fatos relatados no Processo nº 23536.008907/2024-50.

Wagner de Lima Cordeiro

### **Portaria nº 190, de 30 de abril de 2024**

O Superintendente (substituto) do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário, composta pelo(a) senhor(a) TAYGUARA MUNIZ DA SILVA, matrícula/Siape: 1\*\*\*\*25, e pelo(a) senhor(a) SANDRA FABIANA DO NASCIMENTO, matrícula/Siape: 1\*\*\*\*56, sob a presidência do primeiro, para, no prazo de 30 dias, apurar fatos relatados no Processo nº 23536.010094/2024-68.

Wagner de Lima Cordeiro

### ALTERAÇÃO

#### Portaria nº 191, de 30 de abril de 2024

O Superintendente (substituto) do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares;

Considerando a Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados,

Resolve:

Art. 1º Alterar o item 11. da Portaria - SEI nº 146, de 03 de abril de 2024, que torna público e divulga o Edital de Seleção para a função gratificada da Divisão de Gestão do Cuidado, vinculada à Gerência de Atenção à Saúde.

#### 11. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	PERÍODO
Período de Inscrições dos candidatos	de 17/04/2024 a 23/04/2024
Divulgação das inscrições	24/04/2024
Resultado Preliminar 1ª Fase - Análise de Currículo	até 03/05/24
Recebimento dos recursos contra a análise de currículos – 1ª Fase	06/05/24 e 07/05/24
Resultado do Recurso - 1ª Fase	até 08/05/2024
Realização das Entrevistas - 2ª Fase	até 13/05/24

Resultado Preliminar 2ª Fase - Entrevista	13/05/24
Recebimento dos recursos contra o resultado das entrevistas - 2ª Fase	14/05/24 e 15/05/24
Resultado do Recurso - 2ª Fase	16/05/24
Resultado Final - 2ª Fase	16/05/2024
Envio do Parecer da Comissão sobre o(a) candidato(a) indicado(a) para o Colegiado Executivo	16/05/2024

Wagner de Lima Cordeiro

### **Portaria nº 192, de 30 de abril de 2024**

O Superintendente (substituto) do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares;

Considerando a Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados,

Resolve:

Art. 1º Alterar o item 3. da Portaria - SEI nº 145, de 03 de abril de 2024, que torna público e divulga o Edital de Seleção para a função gratificada do Setor de Administração, vinculada à Gerência Administrativa do HC-UFPE/EBSERH.

Art. 2º Excluir da Comissão de Seleção Responsável pela Condução do Processo Seletivo o membro Maria Auxiliadora Doria de Carvalho, Psicóloga Organizacional, Siape: 3\*\*\*\*90 e substituir por Jéssica Fernanda de Souza Sampaio, Psicóloga, Siape: 1\*\*\*\*57.

Art. 3º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período da vigência do Processo Seletivo para a função gratificada da Unidade de Gestão da Pesquisa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Wagner de Lima Cordeiro